REQUERIMENTO Nº 897/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Roberto Ribeiro da Silva, ocorrido no último dia 23 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Argemiro Camargo Pedroso, 1579, Jardim Santa Rita de Cássia,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Paulo Roberto Ribeiro da Silva tinha 54 anos e era casado Francinei Silva Ribeiro da Silva e deixou a filha Greice.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 25 de junho de 2018.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**